



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – fone/fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PORTARIA N.º 122, de 12 de março de 2015.

“Exonera servidora e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

Resolve;

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Tatiano Dai Prai, matrícula nº417601 ocupante do cargo de Diretor Geral de Departamento, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Agricultura, sob regime Geral de Previdência e vencimentos previstos em Lei, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 12 de março de 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável